

LEI Nº 721/2008

00151

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
“DIVINA PAIVA COSTA” À ANTIGA RUA Q III, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Araporã, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei

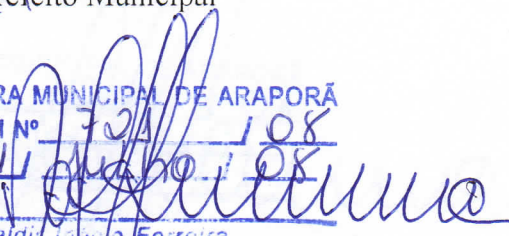
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a renomear a Rua Q III, situada no Setor Primavera, Município de Araporã-MG, que passará doravante a denominar –se de “**RUA DIVINA PAIVA COSTA**”,

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-Mg., aos 11 dias do mês de julho de 2008.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 721/08
DATA 11/07/08


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal